

DECRETO No...: 0.709/98

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1998.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 69, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 0.311/97

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo, nos termos e valores que se seguem, no valor total de R\$ 17.200,85 ( dezessete mil, duzentos reais e oitenta e cinco centavos ).

	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	AGRICULTURA	
FICHA 0149	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	
00701.04171033.021	OBRAS E COMPRAS DE EQUIPAMENTOS PARA PRESERVACAO D	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	178,96
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	AGRICULTURA	
FICHA 0150	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	
00701.04171033.021	OBRAS E COMPRAS DE EQUIPAMENTOS PARA PRESERVACAO D	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	AGRICULTURA	
FICHA 0156	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	
	PROMOCAO AGRARIA	
00701.04181123.025	REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.855,59
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	AGRICULTURA	
FICHA 0157	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	
	PROMOCAO AGRARIA	
00701.04181123.025	REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.666,30

ARTIGO 2o - Os recursos para suplementação do artigo anterior serão provenientes da anulação de parte da dotação abaixo, no valor de R\$ 17.200,85 ( dezessete mil, duzentos reais e oitenta e cinco centavos ).

SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
AGRICULTURA

FICHA 0107 PROMOCAD E EXTENSAD RURAL  
EXTENSAD RURAL

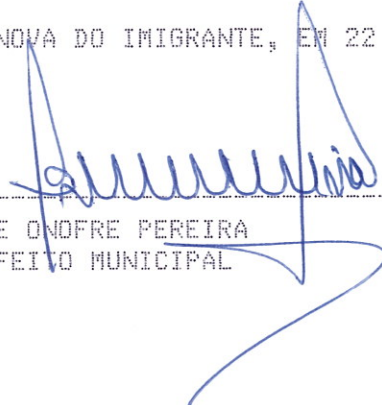
00701.04181112.025 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE AGRIC. E  
3.1.3.2.00.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS

17.200,85

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as  
disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 22 DE JUNHO DE 1998.



-----  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL